

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.998.358/0001-65, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, Sala 1109 - Torre Sul - Asa Norte - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.998.358/0001-65, representada por RODRIGO KAISER SACCONI, inscrito no CPF sob o nº 002.447.870-93, portador do RG: 8084745531 - SSP/RS.

OUTORGADO: Priscila Elizabeth Caldas Leal, brasileira, solteira, Head de Logística, residente e domiciliada na Rua 13 Norte, Lote 1/3, Città Residence, Bloco F, Apartamento 208, Águas Claras - Brasília/DF, Carteira de Identidade nº 2.111.044 SSP/DF, CPF nº 725.270.801-20.

OBJETO

Representar a outorgante na **Concorrência nº 01/2024 - Ministério do Trabalho e Emprego.**

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília, 30 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO KAISER SACCONI
Data: 29/07/2024 17:05:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santafé Ideias Inteligentes em Marketing e Comunicação LTDA

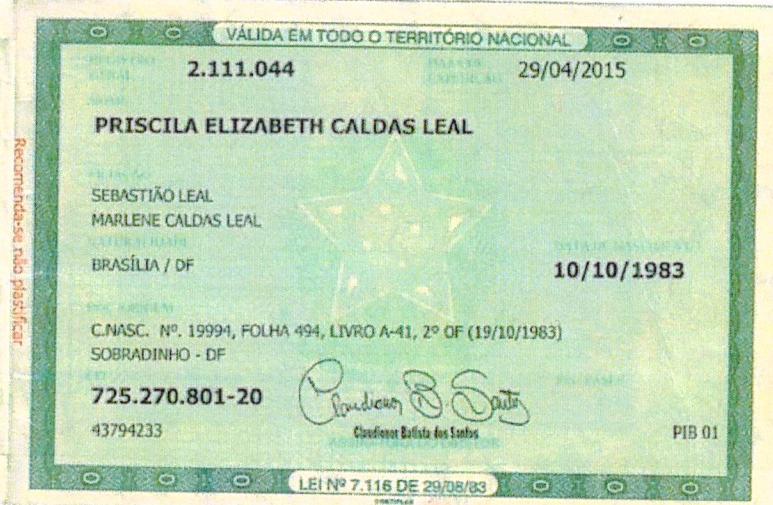
CNPJ: 37.998.358/0001-65

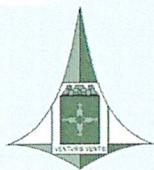
Rodrigo Kaiser Saccone

Representante legal

CPF: 002.447.870-93

RG: 8.084.745.531 SJSII-RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/103.583-0	DFE2400153790	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
526.633.100-34	KLECIO SILVA DOS SANTOS	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

002.447.870-93	RODRIGO KAISER SACCOME	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

725.470.811-72	VITOR PACHECO DA COSTA FORTES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certificado registro sob o nº 2576362 em 26/07/2024 da Empresa SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 37998358000165 e protocolo DFE2400153790 - 25/07/2024. Autenticação: B9404F38CE22AD62256CEE65B7D4D6DBDDF243D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.583-0 e o código de segurança 14jj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

25^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E
COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 37.998.358/0001-65
NIRE: 53200640635

VITOR PACHECO DA COSTA FORTES, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, jornalista, nascido em 31/05/1982, portador da Carteira de Identidade nº 1.900.515 SSP/DF, inscrito no CPF sob número 725.470.811-72, residente e domiciliado no Condomínio Mansões Itaipu Rua 07, casa 18 – Jardim Botânico, CEP 71680-373, Brasília/DF.

KLÉCIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, jornalista, nascido em 09/05/1968, portador da Carteira de Identidade nº 40.181.650-86 SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 526.633.100-34, residente e domiciliado à SQN 208, Bloco K, apartamento 605, CEP 70853-110, Brasília/DF;

RODRIGO KAISER SACCONI, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, jornalista, nascido em 28/12/1983, inscrito no CPF sob o número 002.447.870-93, portador da Carteira de Identidade nº 8084745531 SJSII/RS, residente e domiciliado à SQS 308, BLOCO A, apartamento 507 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70355-010.

ÚNICOS sócios da empresa **SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida no SETOR SCN QUADRA 05, BLOCO A, SALA 1.109, TORRE SUL, BRASÍLIA SHOPPING, ASA NORTE, Brasília -DF, CEP: 70.715-900, inscrita no CNPJ sob o número 37.998.358/0001- 65, com seu Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 532.0064063-5, por despacho de 19 de Maio de 1993, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito ALTERAR e CONSOLIDAR o seu Contrato Social, nas condições a seguir.

25^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA



CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Objeto Social da **Filial**, CNPJ: 37.998.358/0002-46.

Paragrafo Único - Constitui o objeto social as seguintes atividades

Filial I – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, DIGITAL, COMUNITÁRIA, MARKETING PROMOCIONAL, PUBLICIDADE, RELAÇÕES PÚBLICAS.

ASSIM, RESOLVEM CONSOLIDAR SEU CONTRATO SOCIAL

SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

VITOR PACHECO DA COSTA FORTES, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, jornalista, nascido em 31/05/1982, portador da Carteira de Identidade nº 1.900.515 SSP/DF, inscrito no CPF sob número 725.470.811-72, residente e domiciliado no Condomínio Mansões Itaipu Rua 07, casa 18 – Jardim Botânico, CEP 71680-373, Brasília/DF;

KLÉCIO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, jornalista, nascido em 09/05/1968, portador da Carteira de Identidade nº 40.181.650-86 SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 526.633.100-34, residente e domiciliado à SQN 208, Bloco K, apartamento 605, CEP 70853-110, Brasília/DF;

RODRIGO KAISER SACCOME, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, jornalista, nascido em 28/12/1983, inscrito no CPF sob o número 002.447.870-93, portador da Carteira de Identidade nº 8084745531 SJSII/RS, residente e domiciliado à SQS 308, BLOCO A, apartamento 507 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70355-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a Denominação Social de **SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede no SETOR SCN Quadra 05, Bloco A, Sala 1.109, Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.715-900, podendo estabelecer filiais, escritórios, nomear representantes ou agentes em todo o território nacional ou no exterior.

25^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA



Paragrafo Único: A sociedade manterá ainda a seguinte filial, CNPJ: **37.998.358/0002-46.**

Filial I – AVENIDA MAYSA, N° 3676, BLOCO A, APT 201, QUADRA 190, CORDEIRINHO, MARICA – RJ, CEP 24.921-736.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

Constitui o objeto social as seguintes atividades:

Assessoria de Comunicação Corporativa, Digital, Comunitária, Marketing Promocional, Publicidade, Relações Públicas e Organizações de Eventos.

Paragrafo Único - Constitui o objeto social da Filial, CNPJ: **37.998.358/0002-46.**
as seguintes atividades:

Filial I – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, DIGITAL, COMUNITÁRIA, MARKETING PROMOCIONAL, PUBLICIDADE, RELAÇÕES PÚBLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas operações em 17 de maio de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), divididos em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e obras de artes, fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
VITOR PACHECO DA COSTA FORTES	831.600	49,5	R\$ 831.600
KLÉCIO SILVA DOS SANTOS	831.600	49,5	R\$ 831.600
RODRIGO KAISER SACCONI	16.800	1,0	R\$ 16.800
TOTAL	1.680.000	100%	1.680.000,00

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR

25^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA



CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio que desejar vender no todo ou em parte suas quotas, deverá antes oferecer-las aos sócios remanescentes e sócios participantes em contrato de Sociedade por Cota de Participação, aos quais fica assegurado o direito de preferência em adquiri-las ou livremente indicar adquirente, em igualdade de condições. O sócio pretendendo adquirente terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar sobre preço e condições de pagamento. Esgotado o prazo sem pronunciamento ou sem acordo nas bases negociais, o sócio retirante terá a liberdade de negociar livremente suas quotas.

Parágrafo Único. Entre os sócios, as cotas são livremente transferíveis de acordo com a maioria de 75% das quotas, incluídas neste ato os sócios participantes do contrato de Sociedade por Cota de Participação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**, já acima qualificado e **KLÉCIO SILVA DOS SANTOS**, já identificado, que assinarão em conjunto ou separadamente todo e qualquer ato de recebimento, pagamento, concorrência, requerimento e petições, bem como os demais atos necessários ao funcionamento da sociedade. Os atos administrativos e financeiros concorrentes à condução dos negócios em movimentação de conta bancária, alienação do ativo immobilizado e contratação de financiamento também caberão aos sócios Geraldo Maurício Pereira Júnior e Etevaldo Dias, que assinarão em conjunto ou separadamente, podendo constituir procurador para representá-los nos seus impedimentos ocasionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS IMPEDIMENTOS

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,[^] contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA, MORTE, INTERDIÇÃO OU INABILITAÇÃO DE SÓCIO

Nos casos de morte, retirada ou interdição, a sociedade não se dissolverá e nem entrará em liquidação. Os haveres do sócio retirante serão pagos com base em balancete levantado na data do evento ou no balancete de último mês precedente, de acordo com a negociação formal. Os haveres do sócio pré-morto ou interditado serão, na ordem natural ou legal, assumidos e exercidos pelos seus herdeiros que poderão entrar para a sociedade ou negociá-las na forma desta cláusula, de acordo com decisão própria.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXCLUSÃO EM CASOS DE INEGÁVEL GRAVIDADE

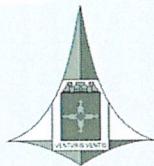
Os sócios titulares das quotas que representam a maioria do capital social poderão excluir da sociedade o(s) que praticar(em) ato(s) de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa, a decisão deverá ser deliberada através de reunião especialmente convocada para esse fim, devendo ser dada ciência em tempo hábil ao sócio sujeito à exclusão, para que, querendo, possa comparecer e apresentar sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VEDAÇÃO DE CONCORRÊNCIA E DESVIO DE CLIENTES

Caso quaisquer dos sócios pretendam deixar a presente sociedade, só poderá atender aos clientes dessa sociedade, dentro do prazo de dois anos, caso haja expressa liberação da sociedade para tanto, pouco importando se a retirada dar-se-á por ato unilateral ou se foi o cliente que lhe procurou.

Parágrafo único. Caso o sócio retirante atenda clientes da sociedade, sem autorização dela (sociedade), dentro do prazo de dois anos, será devida multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além da respectiva indenização por danos materiais e morais.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

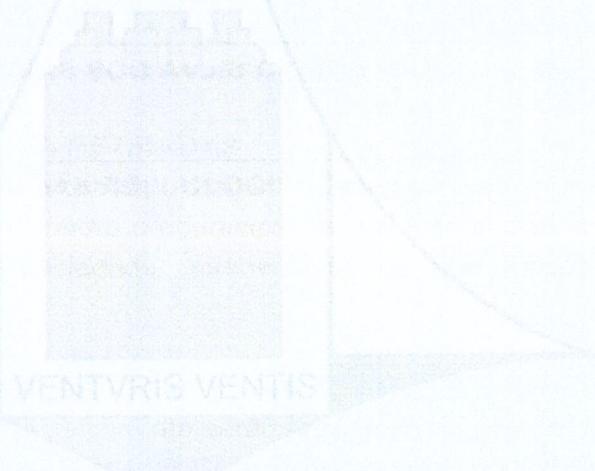
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/103.583-0	DFE2400153790	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
526.633.100-34	KLECIO SILVA DOS SANTOS	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

002.447.870-93	RODRIGO KAISER SACCOME	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

725.470.811-72	VITOR PACHECO DA COSTA FORTES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2576362 em 26/07/2024 da Empresa SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 37998358000165 e protocolo DFE2400153790 - 25/07/2024. Autenticação: B9404F38CE22AD62256CEE65B7D4D6DBDDF243D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.583-0 e o código de segurança 14jj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 37.998.358/0001-65 e protocolado sob o número 24/103.583-0 em 25/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2576362, em 26/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
526.633.100-34	KLECIO SILVA DOS SANTOS	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
725.470.811-72	VITOR PACHECO DA COSTA FORTES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
002.447.870-93	RODRIGO KAISER SACCONI	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
526.633.100-34	KLECIO SILVA DOS SANTOS	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
002.447.870-93	RODRIGO KAISER SACCONI	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
725.470.811-72	VITOR PACHECO DA COSTA FORTES	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2024



Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Públco(a), em 26/07/2024, às 09:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 24/103.583-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. sexta-feira, 26 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2576362 em 26/07/2024 da Empresa SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 37998358000165 e protocolo DFE2400153790 - 25/07/2024. Autenticação: B9404F38CE22AD62256CEE65B7D4D6DBDDF243D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.583-0 e o código de segurança 14jj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETARIA-GERAL

pág. 12/12